



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.005664/2022-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 15.062, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.462.643/0001-08, sediada na CLSW 303 – BL C – SALA 111 – ED. LE PARC – Sudoeste – Brasília/DF – CEP 70.673-623, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, tendo em vista o que consta nos Processo nº 08270.008172/2022-77 e 08490.005664/2022-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/11/2024 à 31/10/2025**, com o valor de **R\$ 1.481.600,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais e dez centavos)**, conforme descrito abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor de Taxa de Agenciamento	Valor Total
	1	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	600	R\$ 0,0001	R\$ 0,06

1	2	Repasse – Voos domésticos	600	R\$ 2.380,00	R\$ 1.428.000,00
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos	150	R\$ 0,0001	R\$ 0,015
	4	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	10	R\$ 0,0001	R\$ 0,001
	5	Repasse – Voos internacionais	10	R\$ 5.166,67	R\$ 51.666,70
	6	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos internacionais	3	R\$ 0,0001	R\$ 0,0003
	7	Repasse - Seguro viagem	10	193,33	R\$ 1.933,30
				Total:	1.481.600,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 232437

Elemento de Despesa: 339033

PI: 25162G33249

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/10/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, **Superintendente Regional**, em 07/10/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37269719&crc=6BC0C8BC.
Código verificador: **37269719** e Código CRC: **6BC0C8BC**.